

PORTARIA N.º 52.99

“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA”

HARDI MILTON EICKHOFF PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Nova Ramada (Lei 120/98 e suas alterações) e ainda baseado na portaria nº 41.99 de 29 de julho de 1999, CONCEDE FG 02 à servidora SILVIA FELIPE DE LIMA, ocupante do cargo de enfermeira do Quadro de Servidores Efetivos do Município, lotada no órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social a qual desempenha a função de Coordenadora Técnica do Serviço de Vigilância Sanitária.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 22 de setembro de 1999.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. De Administração e Planejamento